



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 093 / DES, de 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 43.567/77, RESOLVE declarar da utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho AQUIDAUANA - RIO MIRANDA, km 60 ao km 80, entre as estacas 3.000 - 4.000, numa extensão de 20 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DRP. 146/77 e consoante desses mesmos nºs PEET-1998/77 até PEET-2007/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO DIRETOR-GERAL
EM 18/11/77

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 237
de 14.12.77
VENÍCIO PECIONNI - Matr. 1.573
Su. PR. SV. PB. CD. DEDO